



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

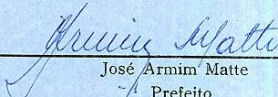
DECRETO N.º 11/69

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o tempo de serviço prestado a municipalidade no setor do Ensino Primário,

RESOLVE:

EFETIVAR no Magistério Municipal, setor de ensino primário IRENE
ROQUINA DO AMARAL lotada na escola da região
denominada Arroio Bonito, percebendo vencimentos
mensais de Cr\$ 85,00 (Oitenta e cinco cruzeiros novos)
) a partir de 3 / 11 / 69
e com expediênte de 4 (quatro) horas diário.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 3 / 11 / 69


José Armim Matte
Prefeito



OBS.

1.º - Anote-se a vida funcional a margem para o efeito de contagem de tempo.

Chopinzinho, 3 / 11 / 69

Aruiy Matta

Prefeito

2.º Tempo de serviço prestado a municipalidade.

Verificando os arquivos da municipalidade, consta que IRENE ROQUINA DO AMARAL, foi admetida ao cargo de professora municipal em 1/8/59 pela port. nº. 158 e teve suas funções interrompida pela port. nº. 54/60 de 30/12/60 e em 2/1/66 pela port. nº. 10/66 foi novamente readmetida.

Chopinzinho, 3 de novembro de 1969

Romero A. de Souza

Romero A. de Souza
Secretário